

DECRETO Nº 33.872

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.511, DE 27 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12418/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 30.511, de 27/04/2021, que trata da composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CIEA, em especial com relação aos representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

*XIV - Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)
Titular - Fabio Serafim Mota
Suplente - Moacir Antonio Bonan*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330034003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

